COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS – CONAERO RESOLUÇÃO № 1 DE 10 DE JULHO DE 2012.

Torna pública a instituição das Autoridades Aeroportuárias em alguns aeroportos.

A COMISSÃO NACIONAL DE AUTORIDADES AEROPORTUÁRIAS, na forma do parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 7.554, de 15 de agosto de 2011, e considerando as decisões tomadas por esta Comissão nas reuniões dos dias 21 de outubro de 2011 e 15 de maio de 2012,

RESOLVE:

- Art. 1º Tornar pública a instituição das Autoridades Aeroportuárias nos seguintes aeroportos:
- I Aeroporto Internacional Luis Eduardo Magalhães, localizado município de Salvador, no estado da Bahia;
- II Aeroporto Internacional Pinto Martins, localizado no munícipio de Fortaleza, no estado do Ceará;
- III Aeroporto Internacional Afonso Pena, localizado no município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná;
- IV Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, localizado no município de Manaus, no estado do Amazonas;
- V Aeroporto Internacional Salgado Filho, localizado no município de Porto Alegre, no estado do Rio Grande do Sul;
- VI Aeroporto Internacional Gilberto Freyre, localizado no município de Recife, no estado de Pernambuco; e
- VII Aeroporto Internacional de Viracopos, localizado no município de Campinas, no estado de São Paulo.
 - Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEVERSON AROEIRA DA SILVA

Coordenador